

**PORTARIA Nº 009/17
DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À MARTA HERNANDEZ DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL PARA MOVIMENTAR EM CONJUNTO AS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal resolve baixar a seguinte

PORTARIA

ART. 1º.- Fica autorizada a Senhora **MARTA HERNANDEZ**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, titular da cédula de Identidade nº 7.753.827– SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.216.548/70 do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão, para, em conjunto com o Prefeito Municipal **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, titular da cédula de Identidade nº 23.735.754-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.531.658-09 a movimentar a Conta-Corrente do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município Ilha Comprida, sob o CNPJ nº 64.037.872/0001-07, tendo poderes para emitir cheques, abrir Contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, assinar proposta de empréstimo financiamento sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates / aplicações financeiras, cadastrar, alterar, desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônicos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, solicitar saldo/extratos de contas judiciais e consultar saldo/extrato de depósitos judiciais.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 02 de Janeiro de 2017.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 005/17
DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

**NAKED
DE
AS
SAÚDE
OUTRAS**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À LEDA MARIAM
TANNUS FONSECA DIRETORA DO DEPARTAMENTO
SAÚDE PARA MOVIMENTAR EM CONJUNTO
CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE
DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E, DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal resolve baixar a seguinte

PORTARIA

**ART. 1º.-
TANNUS**

titular
inscrito no
Pessoal de
Prefeito
JUNIOR,
SSP/SP,
Conta-
Município de
tendo
depósito,
extratos e
cheques
empréstimo
cheques,

Fica autorizada a Senhora **LEDA MARIAM NAKED FONSECA**, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, titular da cédula de Identidade nº 8.121.590-3– SSP/SP, CPF/MF sob o nº 013.134.198/77 do Quadro de Provisão em Comissão, para, em conjunto com o Municipal **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, titular da cédula de Identidade nº 23.735.754-9 - inscrito no CPF/MF sob o nº 132.531.658-09 a movimentar a Corrente do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Ilha Comprida, sob o CNPJ nº 64.037.872/0001-07, poderes para emitir cheques, abrir Contas de receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar devolvidos, endossar cheques, assinar proposta de financiamento sustar/contra-ordenar cheques, cancelar

financeiras, baixar cheques, efetuar resgates / aplicações
por meio cadastrar, alterar, desbloquear senhas, efetuar pagamentos
emitir eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônicos,
titularidade, comprovantes, efetuar transferência para mesma
contas encerrar contas de depósito, solicitar saldo/extratos de
judiciais e consultar saldo/extrato de depósitos judiciais.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 02 de Janeiro
de 2017.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal